

**PRESS' Meio Ambiente**

Nº218 Terça – 18 de abril de 2017

Por Amélie CROZE, Ruby SARRIA, Constance HAMM, Abigaël LIGNEUL

www.juristes-environnement.com

**DESTAQUE – AR – OS PRIMEIROS RESULTADOS DA CAMPANHA DE FECHAMENTOS DAS VIAS DE BERGE (ÀS MARGENS DO SENA) EM PARIS FORAM PUBLICADOS**

No dia 31 de março de 2017, a prefeita de Paris, conjuntamente com a empresa Airparif, publicou os primeiros resultados dos impactos do fechamento das margens do Berge em Paris. Depois da volta às atividades em 2016, Anne Hidalgo, a prefeita de Paris, decidiu fechar uma parte importante da margem Georges Pompidou com o objetivo de reduzir a poluição de partículas finas (PM10) na cidade de Paris. Para verificar se a medida foi eficaz, a Airparif realizou um “estudo de impacto” de tal medida. O estudo revela se a qualidade do ar melhorou significativamente sobre a área afetada pela medida de "pedestrianização" (menos de 25% de circulação). No entanto, na maioria dos eixos em torno e na periferia parisiense a circulação aumentou de 5% a 10%. Portanto, a medida tem sido amplamente questionada. Assim, se a regulação da circulação tem um efeito positivo na qualidade do ar, essas medidas devem ser harmonizadas com o conjunto da aglomeração para que não sejam criadas situações de desequilíbrio.

**ENERGIA NUCLEAR – O FECHAMENTO DE FESSENHEIM FOI ANUNCIADO**

No dia 6 de abril de 2017 o Conselho de Administração da empresa de energia francesa EDF retardou o fechamento da central nuclear de Fessenheim. Esta central é a mais antiga ainda em serviço e seu desligamento tem um impacto social não negligenciável. O encerramento desta central implica 1910 empregados diretos e indiretos pela atividade da central. O fechamento da central foi postergado para depois do fim do mandato do presidente François Hollande e esta decisão foi parabenizada pela ministra do meio ambiente Ségolène Royal o que não envolve o "caráter de irreversibilidade" do encerramento da fábrica. Se esta decisão for no sentido da saída da atividade nuclear, no entanto, será necessário lembrar que a EDF impôs condições ligadas ao fechamento da central. Assim, a EDF obteve a redução de três anos de prazo de atividade da central de Flamanville, o reinício de um reator da central de Paluel e o financiamento de 489 milhões de euros ligados ao encerramento da central. O conjunto das condições obtidas em relação ao fechamento de Fessenheim correspondem à promessa do presidente Hollande de seguir o caminho da saída da energia nuclear? A rigidez do grupo EDF perante os objetivos anunciados pelo Estado retardará fortemente o procedimento de encerramento.

**MUDANÇAS CLIMÁTICAS – O CENTRO DE ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE LIMOGES NA FRANÇA FARÁ PESQUISAS NA COLÔMBIA**

A Colômbia é um dos principais países que possui a maior biodiversidade em escala mundial. De outra parte, ela apresenta sérios problemas de meio ambiente por causa da exploração mineral ilegal que se desenvolve como uma atividade de alta rentabilidade. Por essas razões e outras, a Colômbia passa a ter interesse em assuntos sensíveis que concernem o meio ambiente e a prova disso é que em 6 de abril o Centro de Estudos do Meio Ambiente da Universidade de Limoges na França visitou a Colômbia para a realização de diversas pesquisas científicas, mais especificamente aquelas que têm relação com as mudanças climáticas. A equipe de pesquisas contará com a participação de Michel Prieur, prestigioso jurista, expert na matéria e diretor de pesquisas interdisciplinares em direito ambiental e planificação urbana. Sem dúvida nenhuma os resultados dessas pesquisas serão de grande importância para a proteção do meio ambiente na luta mundial contra o aquecimento global.

**MEIO AMBIENTE – A ONU E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DO PANAMÁ UNEM FORÇAS PARA LIMPAR OS MARES**

Por causa da sua posição geográfica, o Panamá, situado numa pequena faixa de terra na América Central que liga o mar do Caribe ao norte e o oceano pacífico, encontra-se cercado pelo mar, o que o coloca em luta permanente contra a poluição. É o caso da Baía do Panamá que se encontra no centro da capital panamenha. Nesses últimos dias, com o objetivo de reduzir e eliminar na medida do possível a quantidade de dejetos nas costas e oceanos panamenhos, a ONU e o Ministério do Meio Ambiente se reuniram para trabalhar juntos. Essa iniciativa adere à ação mundial para eliminar até 2022 o plástico de uso único. Esse plano de trabalho dos dois organismos tomará seu tempo porque ainda está em fase preliminar de conceptualização e identificação de estratégias. Ricardo de Ycaza, diretor das costas e mares do Ministério do Meio Ambiente informou que a última operação de limpeza removeu 63 toneladas de dejetos do mar.



**CJUE, 5 de abril de 2017, n°C-488/15, Comissão Europeia contra a Bulgária:**

No dia 5 de abril de 2017, a Corte de Justiça da União Europeia condenou a Bulgária por não cumprir suas obrigações no que concerne a qualidade do ar. Em espécie, a diretiva 2008/50/CE, artigo 13, § 1º do anexo XI, impõe aos Estados membros da União Europeia valores limites diários e anuais aplicáveis às concentrações de PM10 (partículas finas). A Corte, ao constatar o não respeito de certos *standarts* no período de 2007 a 2014 pela Bulgária, apresentou recurso contra esta. Nesta decisão a CJUE apreciou que a simples ultrapassagem dos valores limites relativos às concentrações de PM10 no ar são suficientes para condenar a Bulgária. O caráter sistemático e persistente de violação da diretiva durante vários anos. Portanto, a CJUE condenou pela primeira vez um Estado pela sua má qualidade do ar. Assim, mesmo se um Estado coloca em prática meios para melhorar sua qualidade do ar e ultrapassagem de limites é contestada, o Estado será condenado. A CJUE impõe uma qualidade de ar efetiva: ela deve ser uma obrigação de resultado.

**CE, 9<sup>ème</sup>-10<sup>ème</sup> câmaras reunidas, 22/02/2017, n°386325 :**

Por decisão no dia 22 de fevereiro, o Conselho de Estado colocou em causa a definição de zonas úmidas que foi dada na decisão do dia 24 de junho de 2008 e modificou os critérios e a delimitação de zonas úmidas aplicando os artigos L. 214-7-1 e R. 211-108 do código ambiental (NOR: DEVO0813942A), desde que a vegetação é identificada no terreno. As zonas úmidas são definidas pelo artigo L.211-1 do código ambiental e a lei de águas de 3 de janeiro de 1992 como “terrenos, explorados ou não, habitualmente inundados ou fatos em água doce, salgada ou salobra e quando há vegetação” requerendo assim duas condições alternativas, o Conselho de Estado precisou a exigência desses dois critérios cumulativos e deixou crescer entre as associações a crença de suas desclassificações voluntárias.



**BIODIVERSIDADE - DANONE ET NESTLE LANÇAM GARRAFAS DE BASE BIOLÓGICA**

Os grupos franceses Danone e Nestlé se aliaram para propor aos consumidores garrafas de plástico 100% de base biológica. Esses dois grupos competidores tiveram a mesma constatação: “nós identificamos essa sociedade ao mesmo tempo e tivemos a mesma constatação: sua técnica é futurista e constitui uma revolução no material PET”, conta Frédéric Jouin, responsável de R&D dos materiais plásticos da Danone na Nova Usina. “Então nós decidimos trabalhar juntos para que ela chegasse mais rápido no mercado”. O objetivo dos parceiros é ter a partir de 2020 um PET 75% composto de materiais duráveis e renováveis, enquanto que as garrafas



mais inovadoras no mercado atualmente têm apenas 30%. “Nossa ambição é substituir o petróleo por um material renovável, nós procuramos uma fonte que não entre em competição com a alimentação humana ou animal”. A utilização pela Origin Materials de matérias primas como a biomassa seduziu Klaus Hartwig, responsável da R&D da Nestlé Waters (Perrier, Vittel, Hépar, Contrex...). Origin Materials deverá produzir um plástico que será destinado às usinas da Nestlé Waters, como também de outras filiais de reciclagem do PET. A ambição dessas indústrias é fazer um material de referência em todas as indústrias agroalimentares, para que em 2022 95% das garrafas disponíveis no mercado tenham esta nova tecnologia.



**POLUIÇÃO – ASSINATURA DO ACORDO “AIR’VOLUTION”**

No quadro do reagrupamento C40 iniciado e presidido pela prefeita de Paris, Anne Hidalgo, C40 é uma organização com o único objetivo de agir pelo meio ambiente, reunindo 90 megalópoles mundiais que representam um quarto do PIB mundial. No dia 29 de março, os prefeitos de Paris, Londres e Séoul anunciaram seus desejos de colocar em prática um novo sistema contra a poluição automobilística, chamado “Air’volution”. Esse novo projeto funcionará graças a captadores móveis nas ruas e nos veículos. A organização não governamental ICCT (*The International Council on Clean Transportation – Conselho Internacional de Transportes Limpos*) será responsável por este novo dispositivo. Uma nota será atribuída a cada veículo, calculada de acordo com os poluentes emitidos pelo modelo em condição real. Essas notas serão consultadas pelos cidadãos. Esse novo projeto será naturalmente inscrito na luta contra a poluição jogando a carta da transparência.



**ÁGUA – COLOCADAS EM PRÁTICA AÇÕES QUE VISAM REDUZIR O LIXO DE REMÉDIOS**

Tendo como exemplo da Suécia que, desde 2012 coloca em prática uma classificação ambiental de medicamentos com o objetivo de limitar a poluição da água por esses dejetos, a França analisou essa questão com a finalidade de controlar a eliminação de resíduos de medicamentos (e detergentes) nos afluentes. Na França, treze medidas saídas do programa interministerial da luta contra a bioresistência publicado em novembro de 2016 têm como objetivos a sensibilização e a comunicação com o grande público e profissionais da saúde, a pesquisa e a inovação em matéria de bioresistência com a finalidade de ter domínio sobre elas. Em escala europeia, a França mostrou igualmente vontade de reduzir os impactos de medicamentos no meio natural por meio de um estudo realizado pela agência francesa de segurança sanitária de alimentos (AFSSA) de 2006, que visa proibir o uso de antibióticos na agricultura. Nessa ótica, a França estabeleceu um plano de ação inicial intitulado “écoantibio” que visa o período de 2012 a 2016, cujo objetivo era diminuir 25% em cinco anos a exposição dos animais aos antibióticos como também preservar de maneira durável o arsenal terapêutico que constitui os antibióticos. No domínio da saúde, existem outras ações como a venda em unidade de certos medicamentos em certas farmácias e a utilização racional de detergentes e desinfetantes nos estabelecimentos de saúde. Outras medidas devem tomar forma com o objetivo de limitar o risco de medicamentos para o meio ambiente.